



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 200/2018, 6 de dezembro de 2018.

Determina a prorrogação do prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 178/2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Céu Azul e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 178/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 5 de novembro de 2018, edição 2018, páginas 1 e 2, que determina a abertura de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades funcionais praticadas por servidoras Professora e Coordenadora Pedagógica,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo estabelecido no Art. 3º da Portaria nº 178/2018, de 5 de novembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 6 de dezembro de 2018.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 6/12/2018

Página: 1 edição 2044